

**Projeto de Lei nº de 2005.
(Do Sr. MILTON MONTI)**

Inclui no anexo da lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação o trecho rodoviário que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, item 2.2.2. constante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescida do seguinte trecho rodoviário nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, com os pontos de passagem citados abaixo:

Rubinéia/SP – Aparecida do Taboado/MS (Entrocamento com a BR 158)

Art. 2º O traçado definitivo, a designação oficial e demais características do trecho que trata o art. 1º serão determinados pelo órgão competente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICATIVA

Construídos com recursos dos governos federal e estadual, com investimentos da ordem de R\$ 585 milhões, a ponte rodoferroviária sobre o rio Paraná com 3.770 metros de extensão, ligando os municípios de Rubinéia, no Estado de São Paulo, e Aparecida do Taboado, no Mato Grosso do Sul, foi inaugurada em maio de 1998.

É uma importante junção rodoviária, ferroviária e hidroviária. A ponte é um marco para o Brasil. É a realização de um antigo sonho da marcha para o Oeste. Essa obra é um exemplo de confiança no Brasil.

Mesmo servindo como um dos mais importantes eixos de escoamento da safra agrícola do Centro-Oeste, entre outros pontos para o Porto de Santos, a ponte rodoferroviária não consta do PNV – Plano Nacional Viário entre as rodovias federais.

Urge, então, que se inclua o trecho Rubinéia/SP – Aparecida do Taboado/MS (Entroncamento com a BR 158) no PNV, possibilitando a alocação dos recursos necessários para a manutenção e conservação da ponte.

Entendemos ser essa a melhor solução no sentido de preservar esta obra que custou lutas e sacrifícios de todo o povo brasileiro e cujo significado para a economia nacional é incontestável.

A presente proposta foi sugerida pelo ex-deputado federal e atual prefeito do município de São José do Rio Preto (SP), Edinho Araújo, cujo trabalho incansável na região Noroeste paulista tornou possível a construção da ponte.

Solicitamos, portanto, a costumeira atenção, na apreciação, discussão e votação da matéria, requerendo integral apoio ao referido projeto.

Sala das sessões, em

de 2005

Deputado **MILTON MONTI**